



REQUERIMENTO Nº 37/2023

Requer informações referentes ao Contrato 096/2022, que executa o Termo de Referência Pregão Presencial 016/2022, que compõem o Edital 147/2022, que dispõem sobre a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão do Plano Diretor Municipal da Estância Turística de São Roque/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **Termo de Referência Pregão Presencial 016/2022**¹, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão do Plano Diretor Municipal da Estância Turística de São Roque/SP, sendo balizado de acordo com o **Edital 147/2022** e com as normas técnicas e quantidades contidas no próprio Termo, assim como também a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes na licitação do **Pregão Presencial 016/2022**.

O **Contrato nº 096/2022** de execução da prestação de serviços proveniente do **Edital 147/2022** diz, em sua Cláusula Sexta - da execução dos serviços e das obrigações da contratada, que a mesma deverá: "**14.4. Cumprir todas as demais cláusulas do Edital.**"², na intenção de que todas as etapas e produtos que compõem a execução do serviço contratado sejam cumpridos.

O Termo de Referência contém 16 Capítulos, sendo o primeiro o referente às **Etapas e Produtos**, e este é dividido em **4 Etapas**, sendo elas: **Etapa 1 – Plano de Trabalho; Etapa 2 - Macrozoneamento e Diagnóstico físico-territorial do Plano Diretor de São Roque e legislação correlata; Etapa 3 - Minutas Normativas; Etapa 4 - Acompanhamento das discussões públicas**. Cada etapa contém a descrição dos trabalhos envolvidos na execução do serviço contratado, e, para

¹ Termo de Referência Pregão Presencial 016/2022.

² Na página 19 do CONTRATO N.s 096/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.s 016/2022.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

a conclusão de cada etapa, é necessário que seja entregue um Produto específico.

Entendendo que, com as audiências públicas realizadas nos dias 28/02/23 e 01/03/23, no Centro Cultural Brasital, a execução do Termo de Referência 016/2022, sobre a revisão da Lei Complementar nº39/2006, entra na sua **4ª etapa do Capítulo I**, é que viemos por meio deste solicitar cópias dos produtos entregues nas **3 Etapas** já concluídas, uma vez que um número significativo de itens das referidas etapas não foi executado, conforme apresentarei abaixo:

A **Etapa 1** é referente ao Plano de Trabalho que será executado. Este Plano é dividido em oito itens, sendo que destaco apenas quatro, que são os que não foram atendidos na sua execução:

- a. Estabelecer a constituição das equipes, sendo uma composta pelos profissionais contratados e outra composta por membros nomeados pela Prefeitura para compor o Conselho Municipal da Cidade;
- b. Definir metodologia;
- c. Definir a estrutura e o material de apoio que será necessário ao processo de regulamentação e revisão do Plano Diretor;
- d. Definição do material de apoio ao processo de revisão do Plano Diretor, tais como cartilhas e folhetos informativos.

Não foi composta tal equipe mencionada no **item a**, com participação do Conselho Municipal da Cidade, como pode ser observada nas ATAs e Ofícios do CONCIDADE no ano de 2022, em **Anexo 1**. O Conselho solicitou informações à Prefeitura, em 17/05/2022, sobre a revisão do Plano, e recebeu resposta somente em 28/07/2022, sem muito detalhamento e participação do Conselho no processo.

Não fora apresentada também a metodologia que embasou a elaboração das propostas de alteração do Plano Diretor contidas na Minuta Normativa apresentada na **Etapa 3**, referente ao **item b**. E

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

por fim, não fora elaborado nem produzido nenhum material de apoio ao processo de revisão do Plano Diretor, referentes aos **itens c e d**.

A **Etapa 2** diz que a Contratada deverá desenvolver estudo relacionando as características da Cidade e as disposições legais de seu Plano Diretor, compreendendo o Diagnóstico Físico-Territorial, onde será feita uma “Avaliação dos dispositivos do Plano Diretor de São Roque e o resultado de sua aplicação desde o início de sua vigência,”, assim como também uma “Avaliação da política urbana do Município de São Roque consignada em lei, relacionando:

- a. Os padrões de uso e ocupação do solo;
- b. As condições habitacionais;
- c. “O quadro das áreas ociosas não edificadas, especialmente nos locais com grandes investimentos públicos e dinamismo imobiliário; O quadro da oferta de equipamentos comunitários básicos de educação e saúde.”

Nessa etapa, estão previstas também as avaliações sobre:

1. “Zoneamento;
2. Regulamentação do Plano Diretor;
3. Uma oitiva da população, para informação acerca do processo de regulamentação e revisão do Plano Diretor e coleta das informações e sugestões propostas pela população acerca das alterações do plano diretor;
4. “O prognóstico das alternativas a serem propostas nas regulamentações e revisão da Lei Municipal.”

Tais análises, avaliações, prognósticos e quadros não foram apresentados e nem percebidos no conteúdo da Minuta proposta, e não fora disponibilizado acessos a nenhum destes conteúdos nas reuniões do CONCIDADE em 2022, conforme pode ser notado pelas ATAs e Ofícios do Anexo 1.

Para se fazer alterações estruturais de grande expressão, como as apresentadas pelos mapas produzidos na **Etapa 2**, devem

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ser apresentados índices e critérios metodológicos para a adoção de novas medidas propostas, o que não é claramente percebido no novo **Macrozoneamento** proposto, onde a área rural sofre uma diminuição de aproximadamente 74% do seu total, passando o Município de atuais 140km² de área rural para os aproximados 37km² propostos, contrariando orientações do Plano de Manejo da APA de Itupararanga e o Plano Diretor Ambiental.

Houve propostas de alterações das Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), importante Instrumento Urbanístico para aplicação de políticas sociais, onde a proposta passa das 06 AEISs existentes, atualmente, somente uma permanece, cinco são excluídas e três novas áreas foram propostas, sem que fosse apresentado qualquer critério para tal exclusão ou inclusão de áreas deste novo zoneamento. O documento apresentado (**Produto 3**) tem em sua quase totalidade de propostas apresentadas alterações de índices urbanísticos e zoneamento, e pouco ou quase nada sobre a regulamentação de instrumentos, programas e projetos urbanísticos são apresentados.

Não fora apresentada também uma análise referente à aplicação dos Instrumentos Urbanísticos pelo Executivo, desde o início de sua vigência até os dias atuais, sendo que sem isso não é possível avaliar se a Função Social da Cidade está sendo cumprida e executada com eficiência, conforme solicita o Termo.

A mencionada Oitiva da população, para informação acerca do processo de regulamentação e revisão do Plano Diretor e coleta das informações e sugestões propostas pela população sobre as alterações do Plano Diretor, descrita no item 3 não aconteceu. E, por fim, também não fora apresentado “o prognóstico das alternativas a serem propostas nas regulamentações e revisão da Lei Municipal”, descrito no item 4 das avaliações.

A **Etapas 3** é referente à Minuta Normativa, que é o resultado dos estudos e análises das etapas anteriores. Este é o documento base, que é adotado como parâmetro para as discussões, incorporando as sugestões e decisões consensuais. O Termo de Referência diz que: “A Minuta deverá ser formatada conjuntamente com os profissionais contratados juntamente com o corpo técnico municipal e representante do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Conselho Municipal da Cidade, a partir de trabalhos organizados em reuniões conjuntas, por temas.”

A participação do Conselho da Cidade no processo não ocorreu, e nenhuma reunião conjunta, dividida por temas constam em nenhum registro, ATA ou discussão em reunião do referido Conselho, como pode ser observado pelo Anexo 1.

Diante de todo o exposto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, **REQUER** ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Cópia dos documentos referentes ao Produto 1, descrito abaixo, referente à conclusão da **Etapa 1**, assim como também a documentação referente ao pagamento da mesma:

***Produto 1:** Apresentação de Cronograma e da Análise Crítica do Plano Diretor Vigente devidamente ajustados à realidade dos serviços a serem executados com prazos definidos das Etapas a serem desenvolvidas.*

2. Cópia dos documentos referentes ao Produto 2.1 e 2.2, descritos abaixo, referente à conclusão da Etapa 2, assim como também a documentação referente ao pagamento da mesma:

***Produto 2.1:** Apresentação de planta cartográfica e demonstrativa, contendo todos os limites do zoneamento, identificados através de cores, bem como, as denominações das zonas e Memorial Descritivo dos Limites do zoneamento a ser proposto, com identificações dos vértices em coordenadas UTM, apoiado no Sistema – Sirgas 2000. As plantas devem ser apresentadas fisicamente e digitalmente (nos formatos dwg e kml/kmz).*

***Produto 2.2:** Apresentação de Relatório, demonstrativo da realização dos serviços desenvolvidos nesta etapa 2.2.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. Cópia dos documentos referentes ao Produto 3, descritos abaixo, referente à conclusão da Etapa 3, assim como também a documentação referente ao pagamento da mesma:

Produto 3: Entrega das Minutas Normativas.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 4 de abril de 2023

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador**

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador**



Anexo 1 - ATAS e Ofícios CONCIDADE 2022

ATA CONCIDADE Março 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **24 de março de 2022**, na sede da ASSEA – Associação de Engenheiros e Arquitetos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Roque (ACIA): João Carlos de Castro; representantes da Iniciativa Privada: Fernando Pereira Leite pelo SINDUSVINHO; Leodir Francisco Ribeiro pelo COMTUR; representantes da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA; Ari Medina Santiago pela Associação de Proprietários do Planalto Verde; Maria Isabel Peralta pela União dos Moradores do Mombaça; José Orlando Barilli pela União dos Moradores do saboó; representante da OAB: Euclides Razera Papa; e representantes da Prefeitura de São Roque: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti, diretora do Departamento de Planejamento; Carlos Américo Kogl, Chefe da Divisão de Projetos; Evandro Nogueira Kaam – Chefe da Divisão de Engenharia; Efraim Luis da Silva, Chefe da Divisão de Urbanismo e Rafael Faria de Lima, Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária, totalizando treze membros do Conselho. Estiveram presentes os seguintes convidados: Pietra Adele Cerrone pela ASSEA; Dany Brazão pelo Brazão Food Park; Marcos A. Rocha pelo Cortes; Gustavo Rosa pelo Don'Crepe; Alexandre Valente Oliani Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas pela Prefeitura e Fabiana Marson Diretora do Departamento Jurídico pela Prefeitura, totalizando cinco convidados. A sessão foi aberta às 18h30 pelo presidente em exercício do CONCIDADE Sr. Fernando Pereira Leite, sendo que o primeiro ato foi colocar em votação a alteração do Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei nº 40, de 08 de novembro de 2006. Este projeto visa promover ajustes na referida lei para permitir que bares e outros estabelecimentos congêneres, com música ao vivo, funcionem e realizem livremente suas atividades, desde que respeitem as regras propostas. A Sra. Adriana Cruz apresentou aos conselheiros sugestões elaboradas pela ASSEA. Após análises e apreciações o projeto de lei foi aprovada por unanimidade. Após iniciou-se a segunda pauta do dia, a Eleição para Presidente, Vice-presidente e secretário. Foram eleitos por unanimidade pelo CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz – Presidente; Sr. Fernando Pereira Leite – Vice-Presidente; Sr. Efraim Luis da Silva – Secretário. Após a eleição, a Sra. Presidente juntamente com os conselheiros definiram a data da próxima

Adriana

X



ATA CONCIDADE Maio 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **09 de maio de 2022**, na Casa dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes: da Associação Comercial e Agrícola de São Roque (ACIA): João Carlos de Castro; Representantes da Iniciativa Privada: José Eduardo Charbel pelo SINDUSVINHO e Leodir Francisco Ribeiro pelo COMTUR; Representantes da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA, Ari Medina Santiago pela Associação dos Proprietários do Planalto Verde, Maria Isabel Peralta pela União dos Moradores do Mombaça, José Orlando Barilli pela União dos Moradores do Saboó e representantes da Prefeitura de São Roque: Efraim Luís da Silva Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Américo Kogl Chefe de Divisão de Projetos, Rafael Faria de Lima Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral, Evandro Nogueira Kaam Chefe de Divisão de Engenharia e Yan Soares de Sampaio Nascimento Assessor Consultor; totalizando doze membros do Conselho. Estiveram presentes os seguintes convidados: Pedro CubaS. Mamede do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável CMDRS, Elisabete Conceição Martins da Casa dos Conselhos, Jaqueline do J. Petam secretária da Casa dos Conselhos e Leonardo Scalisse do Carmo do CMDRS; totalizando quatro convidados. A sessão foi aberta às 18h30 em segunda chamada pela presidente do CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz, sendo que o primeiro ato foi solicitar aos membros titulares que indiquem os seus suplentes; em seguida a presidente informou que Euclides Razera Papa membro representante da AOB solicitou a sua saída do conselho e com isso será solicitado a indicação de um novo membro. Após foi confirmada as datas dos próximos encontros para: 11 de julho, 12 de setembro e 07 de novembro de 2022, o encontro do mês de novembro foi antecipado em uma semana devido ao feriado que foi aprovado por unanimidade; Em seguida foi aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de março de 2022. Conforme previsto na pauta, foi feita a leitura do artigo 9º do regimento Interno do Conselho da Cidade, foi solicitado a troca do endereço da Sede do CONCIDADE para a Casa dos Conselhos e foi sugerido o envio de uma carta para a ASSEA e ACIA pelos anos de utilização do espaço para as reuniões. Após leitura a presidente solicitou sugestões de como o Conselho pode contribuir e foi proposto a criação de um perfil nas redes sociais que terá postagens com pautas sugeridas por todos com prévia aprovação e controle do conselho, a proposta de criação do perfil foi aprovada por todos; Foi sugerido pelo convidado Leonardo Carmo a atualização dos membros do conselho no site da prefeitura; por unanimidade foi aprovada a indicação da presidente Adriana Cruz para criar um e-mail institucional do Conselho; O Sr. Ari Medina Santiago propôs a criação de 02 grupos sendo um restrito aos membros do conselho e outro em formato de fórum popular. Dando sequência a pauta, a presidente sugeriu que o conselho convide pessoas

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ofício CONCIDADE Maio 2022

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO REQUERIMENTO GERAL - G P OFÍCIO Nº 01/2022 ACC, SOLICITAM INFORMAÇÕES CONCRETAS DO PODER EXECUTIVO, O Protocolo 7324/2022	 00000AA4F8
Abertura: 17/05/2022		
Solicitante: CONSELHO DA CIDADE		
Protocolado por: _____	ROSANA MORALES Serviço de Protocolo e Arquivo	

Exercício: 2022

República Federativa do Brasil

Página: Única



OFÍCIO Nº 01/2022 AAC

São Roque, 16 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito da Estância Turística de São Roque
Sr. Marcos Augusto Henriques Issa de Araújo

O CONCIDADE – Conselho da Cidade de São Roque, neste ato representado por sua presidente, Adriana Abrahão Cruz, após reunião ordinária ocorrida no último dia 09/05/2022, por decisão unânime dos presentes, decidiu expor o que segue:

O plano diretor é um instrumento de desenvolvimento urbano sustentável previsto na Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, assim como a sua revisão a cada 10 anos, no máximo, é citada nesta lei federal. Em São Roque, o Plano Diretor, criado em 2006 através das Leis complementares 39, 40 e 41 de 08 de novembro de 2006, tem a a previsão legal de revisão a cada 4 anos, sempre no segundo ano de cada mandato (art. 141).

Visto que o Plano Diretor de São Roque até o ano corrente não teve uma revisão adequada, principalmente contando com todos os ritos legais necessários à esta ação, temos que considerar o prazo de 10 anos citado na Lei Federal 10.257/2001 já vencido há 06 anos.

Considerando que este Conselho possui, ordinariamente apenas mais 03 reuniões previstas no ano de 2022 (julho, setembro e novembro), e que seus conselheiros precisam se preparar em tempo hábil para todas as análises necessárias e imprescindíveis das sugestões de revisão/altera-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



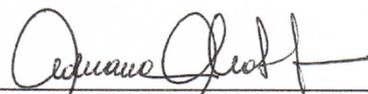
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



ção e então serem deliberadas com o objetivo e visão no melhor para o desenvolvimento sustentável futuro de nossa cidade, **solicitamos informações concretas do poder executivo**, o qual, obrigatoriamente precisa "encabeçar" este importante momento, **do andamento da tão esperada Revisão do Plano Diretor**.

Favor enviar a resposta deste ofício para a Casa dos Conselhos.

Certos de que podemos trilhar melhores caminhos e vermos nossa cidade com um planejamento do futuro adequado e visando a qualidade de vida de todos os munícipes e seus visitantes, desde já, agradecemos a especial atenção, certos de que teremos atendidas nossas demandas.



Adriana A. Cruz
Presidente quadriênio 2022/2026

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Resposta Ofício CONCIDADE Maio



Gabinete do Prefeito

OF Nº 517/2022/GP

São Roque, 28 de julho de 2022.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2022/AAC
Ref.: Protocolo nº 7324/2022

Ilustríssima Senhora Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas no Ofício em epígrafe, levantadas pelo Departamento de Planejamento.

Ao ensejo e certos de que atendemos o solicitado por Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

A Ilustríssima Senhora
ADRIANA ABRAHÃO CRUZ
MD. Presidente do Conselho da Cidade (CONCIDADE) da
Estância Turística de São Roque

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, nº 966 - Taboão - CEP: 18135-125

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Ao
Gabinete do Prefeito

Em resposta ao Ofício n. 01/2022 AAC temos a informar que a equipe do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, junto com o Gabinete do Prefeito, estão fazendo estudos e propostas para as alterações do Plano Diretor e, a Prefeitura esta contratando uma empresa especializada para elaboração da Revisão do Plano Diretor que contemplará estudos bem específicos tais com:

- Levantamento de dados;
- Análise de todas as leis vigentes
- Macrozoneamento;
- Diagnóstico físico territorial
- Propostas de mudanças de zoneamentos;
- Audiências públicas;
- Plantas cartográficas;
- Minutas normativas.

Sem mais.

São Roque, 27 de junho de 2022

Juliana E. Caldevilla Bonfietti
Diretora

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, nº 966 - Taboão - CEP: 18135-125



ATA CONCIDADE Julho 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **11 de julho de 2022**, na Casa dos Conselhos situada na rua Duque de Caxias nº146 - Centro, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes: da Iniciativa Privada: José Eduardo Charbel pelo SINDUSVINHO; Representantes da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA, Deborah Abrahão Cruz pela União dos Moradores do Mombaça; Representante da Iniciativa Privada: Vinício César Pensa pela AISAM e representantes da Prefeitura de São Roque: Efraim Luis da Silva Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Américo Kogi Chefe de Divisão de Projetos, Rafael Pimenta Lima Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral e Evandro Nogueira Kaam Chefe de Divisão de Engenharia; totalizando oito membros do Conselho. A sessão foi aberta às 18h30 em segunda chamada pela presidente do CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz que solicitou que ao secretário Efraim Silva para fazer a leitura da ATA da reunião ordinária do dia 09 de maio de 2022, após leitura Evandro Kaam sugeriu a inclusão do endereço da Casa dos Conselhos no início da ATA, e em comum acordo essa indicação do endereço será inserido na ATA da presente reunião, após por unanimidade a ATA foi aprovada. Conforme previsto no item 3 da pauta, referente ao decreto de nomeação dos cargos do CONCIDADE, verificou-se que até a presente data não houve a publicação, em acordo será questionado o andamento deste decreto ao dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento membro do conselho e Assessor Consultor da Prefeitura; Em seguida foi apresentado pela presidente Adriana Cruz o novo e-mail do CONCIDADE, como seguinte endereço: concidade@saoroque.sp.gov.br, e informou que a presidente e o secretário possuem a senha e acesso ao e-mail; O próximo item tratou das respostas dos três ofícios enviados a prefeitura, o primeiro ofício sobre o andamento do Plano Diretor até a data da reunião não foi respondido, o segundo ofício trata sobre o Fundo Municipal da Outorga Onerosa e Pecúnia, não houve resposta da prefeitura, porém, a Câmara de vereadores aprovou a criação do Fundo municipal e encerrando, o ultimo ofício foi respondido com a criação do e-mail do CONCIDADE; Vinício Pensa solicitou a palavra e pediu que os membros se apresentassem, a presidente acatou e todos se apresentaram; Dando continuidade a presidente Adriana Cruz entregou oficialmente a carta de agradecimento para a ASSEA pelos anos em que cedeu espaço para a realização das reuniões do CONCIDADE, o presidente da ASSEA Evandro Nogueira Kaam recebeu e fez a leitura da carta e conclui agradecendo ao conselho, a carta para ACIA será entregue na próxima reunião para o seu representante; Na sequência o item 7 da pauta que trata sobre a formação do grupo de Whatsapp do Fórum do CONCIDADE foi adiada a discussão para a próxima reunião; a presidente adiou também para a próxima reunião a Formação da Câmara Técnica de alteração do regimento interno do Conselho; A presidente Adriana Cruz

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



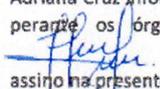
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

apresentou o Projeto de Lei 60/2022 que foi aprovado pela Câmara de vereadores e até o momento não foi sancionado pelo Prefeito, foi proposto a verificação com o dr. Yan sobre a sanção, após sancionada o conselho deve escolher dois membros conselheiros para compor os integrantes do Fundo, a presidente fez leitura do artigo onde cita os tipos recursos que compõem este fundo; Adriana Cruz informa que recebeu um e-mail com uma sugestão para alteração do Plano Diretor, Após leitura verificou-se que trata-se de alteração de zoneamento na Lei Complementar 40, a requerente solicita que o Bairro dos Vinheidos I, II e III tenha o zoneamento ajustado na área regularizada e mantido nas áreas envoltórias, sobre o tema o secretário Efraim Silva informou que umas das propostas para revisão trata dos ajustes nos zoneamentos dos lotes regularizados, do qual não contém com os índices exigidos pelo zoneamento pertencentes; Foi sugerido por todos, que seja informado em resposta ao e-mail, que a requerente deve protocolar o pedido de alteração na prefeitura, a presidente sugeriu compilar todas as propostas que forem encaminhadas ao CONCIDADE e protocolar na prefeitura, Evandro Kaam propôs enviar resposta automática para protocolar na prefeitura, tal sugestão foi apoiada por todos os conselheiros; Como ultimo item da pauta, foi apresentada para conhecimento do conselheiro a sugestão de alteração da Lei Complementar 106/2020 – Lei de Condomínio de Lotes enviada pela prefeitura, o Arquiteto Efraim Silva a pedido da Presidente Adriana Cruz esclareceu os motivos para a alteração, relatou que atualmente o município de São Roque possui muitas áreas ambientalmente protegidas pela legislação, o que torna restritivo a implantação de condomínio de lotes em área até 50.000,00 m². O aumento dessa área para 200.000,00 m² proporcionará a implantação de condomínios com uma maior qualidade urbanísticas, viabilizando glebas que antes seriam prejudicadas pela falta de área útil para o empreendimento. A ampliação trará muitos benefícios na implantação de vias e calçadas, possibilitando traçados que garantam a preservação e criação de áreas verdes e de lazer; A presidente Adriana relata sobre o limite de 50.000,00 m² questionados na época da aprovação, o Dr. Rafael Lima fala sobre o limite de fechamento, indicando que a escolha foi atrelada ao limite de dispensa do GRAPROHAB, e que desconhece no Plano diretor algum impedimento em relação ao aumento do limite máximo de fechamento; José Eduardo Charbel questiona sobre o rio em frente ao novo loteamento em construção no inicio da Estrada do Vinho, Efraim esclarece as dúvidas do projeto aprovado, Charbel explica sobre a idéia de embelezamento da estrada e sobre a intenção de saídas das oficinas, Efraim explica sobre as conexões da nova via com a existente; Adriana Cruz pergunta sobre o lote mínimo dos condomínios de Edifício, e cita que nos condomínios de Lotes na macrozona de urbanização Especifica é de no mínimo 360m², Dr. Rafael Lima explica que as modalidade de condomínios de Lotes e Edifício não podem ser tratados da mesma maneira, pois ambos possuem regras específicas para registro; Adriana sugere que seja consultado o oficial do cartório sobre o entendimento da lei de condomínio de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Lotes e edificação no ato do registro; Os conselheiros concordaram com a alteração do limite de fechamento, Adriana sugeriu que os membros que faltaram a reunião possam ter um esclarecimento sobre a proposta através dos motivos apresentados pelo secretário na presente ata, a presidente sugere que seja analisada a questão das vias ao entorno dos condomínios, para que não se crie vias fechadas por muros, o secretário Efraim informou que essa questão pode ser vista na revisão do Plano Diretor, Adriana Cruz relata que o tempo entre a aprovação da alteração na Lei de Condomínio de Lotes e a aprovação do Plano Diretor podem ser aprovados empreendimentos que tragam danos urbanísticos irreversíveis, para isso sugere o envio de um ofício em resposta a alteração da lei, para acrescentar a questão da inclusão de faixas verdes de 5 a 8 metros paralelas às vias e corredores para a destinação de pista de caminhada e ciclovias, criação de fachadas ativas e estabelecimentos comerciais, alças de acesso a portaria, evitando congestionamento na via principal, informa que as faixas verdes devem ser parte da área verde a ser destinada como doação; Vinício Pensa relata sobre os problemas causados pela falta da implantação desses instrumentos urbanísticos na cidade de Cotia, onde o crescimento da cidade de forma não organizada e planejada trouxe prejuízos irreversíveis o que causa insegurança a população; Por unanimidade todos aprovaram a alteração da lei e envio do ofício com sugestão da inclusão das fachadas ativas e corredores verdes paralelos as vias, tal sugestão de ofício será estendida para o condomínio Edifício; A proposta do ofício será elaborada e apresentada para aprovação do conselho e se necessário será agendada uma reunião extraordinária; Vinício Pensa pergunta sobre a porcentagem de 50% em APA e é informado que não cabe ao município tratar dos índices de permeabilidade referente a Área de Proteção Ambiental de Itupararanga; José Charbel pergunta sobre o terreno na rua José Alembick que é cortado por um córrego, Adriana Cruz informa que o proprietário pode fazer a descaracterização da APP perante os órgãos competentes; A reunião encerrou-se às 19h43. Eu  Efraim Luis da Silva, Secretário do CONCIDADE, lavrei e assino na presente ata.

São Roque, 11 de julho de 2022



ATA CONCIDADE Agosto 2022

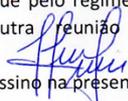
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **01 de agosto de 2022**, na ACIA – Associação Comercial de São Roque situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº93 - Centro, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes: Representantes da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA, Maria Isabel Peralta pela União dos Moradores do Mombaça; Representante da Iniciativa Privada: Vinício César Pensa pela AISAM, Leodir Francisco Ribeiro pelo COMTUR e representantes da Prefeitura de São Roque: Efraim Luís da Silva Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Américo Kogl Chefe de Divisão de Projetos, Rafael Mendes Gonçalves do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral e Teresa Cristina Baglini Amaral Gerente do Planejamento; totalizando oito membros do Conselho. Esteve presente como convidado David de Mello Berger Chefe da Divisão de Arquitetura. A sessão foi aberta às 18h40 em segunda chamada pela presidente do CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz que solicitou que ao secretário Efraim Silva para adiar leitura da ATA da reunião ordinária do dia 11 de julho de 2022 para a próxima reunião ordinária e o envio digital para que todos possam ler com antecedência. Conforme previsto na pauta, foi realizada pela presidente a leitura das sugestões enviadas referente às sugestões do Concidade para a Lei Complementar 106/2020 que trata dos Condomínio de Lotes. Adriana pergunta ao Leodir se existe algum questionamento por parte do COMTUR sobre as propostas, o mesmo informou que está de acordo; na sequência Vinício da AISAM falou sobre a proposta e finalizou concordando com os tópicos propostos. A presidente Adriana leu a proposta da ASSEA sobre o tópico dos recuos para os corredores verdes e de serviços, a ASSEA fez a seguinte proposta: para condomínios até 50 mil m² faixa de recuo externo com 3,00 metros de largura em toda a extensão que faz frente para a via pública oficial, para condomínios até 100 mil m² faixa de recuo externo com 5,00 metros de largura em toda a extensão que faz frente para a via pública oficial e para condomínios com até 200 mil m² - faixa de recuo externo com 8,00 metros de largura em toda a extensão que faz frente para a via pública oficial; Carlos se opõe com a variação de recuos, salienta que as vias ficarão despadronizadas com saliências e reentrâncias nos recuos, e descreve os inúmeros benefícios que a cidade ganha com as faixas de recuos; Teresa fala sobre a uniformidade dos recuos e seus benefícios; todos discutem as situações e benefícios; Adriana sugere recuo de 5m para condomínios até 100 mil m² e 8 metros para até 200 mil m²; Após consenso sugeriu-se um recuo mínimo padrão de 6 metros; Vinício exemplifica com uma trena a largura de 6 metros demonstrando ser o suficiente para implantação de todos os equipamentos e vegetação; Isabel fala que os benefícios servirão tanto para os condôminos e munícipes; A presidente abre votação e por 6(seis) votos a favor e um contra a proposta do recuo mínimo padrão de 6 metros foi aprovado, sendo assim aprovado todas as

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

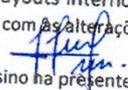
sugestões de alterações apresentadas pela prefeitura e pelo Concidade para a Lei Complementar 106/2020. Seguindo para a próxima pauta, foram apresentadas as alterações no Código de Obras (LC 41/2006), David iniciou explicando o que é o Código de Obras e sua finalidade, após explicou cada alteração feita e seus motivos, foi feita a leitura e discussão das alterações até o artigo 59, sendo discutido e aprovado, com apenas uma ressalva para retirar o trecho "de veículos" do artigo 2º inciso XLIII. Foi discutido a possibilidade de marcar outra reunião extraordinária na mesma semana, a presidente reforça que pelo regimento é necessário 5 dias de antecedência para convocação de outra reunião extraordinária. A reunião encerrou-se às 20h05. Eu  Efraim Luis da Silva, Secretário do CONCIDADE, lavrei e assino na presente ata.

São Roque, 01 de agosto de 2022



ATA CONCIDADE Agosto (2)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **08 de agosto de 2022**, na Casa dos Conselhos situada na Rua Duque de Caxias nº146 - Centro reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes: Representantes da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA, Maria Isabel Peralta pela União dos Moradores do Mombaça; Representante da Iniciativa Privada: Vinício César Pensa pela AISAM, Leodir Francisco Ribeiro pelo COMTUR, Ari Medina Santiago pela Associação dos Proprietários do Planalto Verde e representantes da Prefeitura de São Roque: Efraim Luis da Silva Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Américo Kogel Chefe de Divisão de Projetos, Rafaela Mendes Gonçalves do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral, André Luis Antunes Pereira Chefe de Serviço de Arquitetura e Teresa Cristina Baglini Amaral Gerente do Planejamento, totalizando dez membros do Conselho. Esteve presente como convidado David de Mello Berger Chefe da Divisão de Arquitetura. A sessão foi aberta às 18h27 em segunda chamada pela presidente do CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz que solicitou ao David Berger que continuasse a explicação das alterações do Código de Obras a partir da página 26, David deu continuidade a explicação das modificações. Durante a explicação foi apresentado às propostas enviadas pelo João de Castro, que tratava sobre a possibilidade das alterações das medidas dos degraus, o assunto foi discutido e justificado que o padrão estabelecido segue as normas técnicas de ergonomia, foi apresentada também a proposta de alterar a inclinação de rampas de acessibilidade de 8,33% para 10% conforme é aceito pelo corpo de bombeiros, David explicou que se trata de normal federal de acessibilidade, Efraim complementou dizendo que as aprovações não seguem as exigências de apenas um órgão e sim do conjunto de órgãos envolvidos, leis vigentes e normas técnicas correspondentes. Foi discutida a pedido do Ari a redação do trecho sobre garagem, ao qual será ajustado para uma redação clara. André sugeriu a inclusão da palavra pilares na redação do texto no Art. 127 que trata sobre a largura das vagas. Foi sugerida a inclusão do complemento "de São Paulo" após o trecho Corpo de Bombeiros no art. 130. Carlos falou sobre as questões de acessibilidade. David explicou sobre as questões dos ajustes nos valores das multas, reforça que a intenção é de forma educativa, levando a pessoa a pensar antes de cometer a infração. David citou umas das propostas do João sobre casas geminadas no Art 2º §XLV. Foi sugerida a alteração para incluir um trecho: É um tipo de residência com a volumetria e fachada frontal simétricas, que compartilha a estrutura, alvenaria e telhado, podendo ter layouts internos diferentes. O código de Obras foi aprovado por unanimidade com as alterações propostas nesta ATA. A reunião encerrou-se às 19h38. Eu  Efraim Luis da Silva, Secretário do CONCIDADE, lavrei e assino na presente ata.

São Roque, 08 de agosto de 2022



ATA CONCIDADE Setembro 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **12 de setembro de 2022**, na Casa dos Conselhos situada na Rua Duque de Caxias nº146 - Centro reuniu-se ordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes: da Iniciativa Privada: Fernando Pereira Leite pelo SINDUSVINHO; Representantes da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA, José Orlando Barilli pela SABSABOÓ, Ari Medina Santiago pela Associação dos Proprietários do Planalto Verde; Representante da Iniciativa Privada: Vinício César Pensa pela AISAM e representantes da Prefeitura de São Roque: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Efraim Luis da Silva Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Américo Kogl Chefe de Divisão de Projetos, Ráfael Faria de Lima Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral e David de Mello Berger Chefe de Divisão de Arquitetura; totalizando 10 membros do Conselho. A sessão foi aberta às 18h29 em segunda chamada pela presidente do CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz iniciou lendo o ofício da OAB que indicou o Dr. José Luis Barreto como membro titular e Dr. Eduardo Nery Magalhães como suplente; Adriana solicitou ao secretário Efraim Silva para enviar no grupo dos conselheiros as ATAS da reunião ordinária do dia 11 de julho de 2022 e da reunião Extraordinária do dia 08 de agosto de 2022, para que todos os membros possam ler, e informou que as ATAS serão colocadas em votação na próxima reunião. Adriana falou sobre a regularidade de presença nas reuniões, e que as entidades serão informadas sobre a necessidade de troca do membro que a representa; Adriana informou que a Câmara Municipal de São Roque será notificada sobre a falta do suplente e a não frequência do seu membro titular. Adriana reforçou que o secretário Efraim irá apresentar na próxima reunião uma planilha de frequência dos membros; Conforme pauta Adriana leu a resposta do ofício 01 enviado a prefeitura sobre o Plano Diretor, sobre o andamento da contratação da empresa, que realizará os levantamentos e atividades para o novo Plano Diretor, Juliana Caldevilla informa os



ATA CONCIDADE Dezembro 2022

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA
CIDADE**

Na data de **07 de dezembro de 2022**, na Casa dos Conselhos situada na rua Duque de Caxias nº146 - Centro, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes: da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA, José Orlando Barilli pela SABSABOÓ, Ari Medina Santiago pela Associação dos Proprietários do Planalto Verde, Maria Isabel Peralta pelo UNIMOMBAÇA,; Representante da Iniciativa Privada: Ruy Josman Ribeiro Lopes pela AISAM, Leodir Francisco Ribeiro pelo COMTUR, Claudio José de Góes pelo SINDUSVINHO, João Carlos de Castro pela ACIA; representante da AOB: José Luis Barreto e representantes da Prefeitura de São Roque: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Efraim Luis da Silva Chefe da Divisão de Urbanismo, André Luis Antunes Pereira Chefe de Divisão de Fiscalização, Rafael Faria de Lima Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral, Danieli Castro Chefe de Gabinete e Teresa Cristina Baglini Amaral Gerente de Divisões; totalizando 15 membros do Conselho. Como visitante Ronaldo Xavier Alves. A sessão foi aberta às 18h30 em segunda chamada pela presidente do CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz que solicitou a todos que assinasse a ATA. Iniciando a pauta foi aprovada por unanimidade a ATA da reunião ordinária do dia 07 de novembro de 2022. Adriana leu os ofícios enviados pela prefeitura oficializando os membros titulares e suplentes, a presidente informou que ficaram pendentes apenas o membro titular e o suplente da Câmara Municipal, Danieli se comprometeu a conversar com o novo presidente eleito para 2023 o Vereador Rafael Tanzi. Adriana informou que enviou a prefeitura um ofício informando os membros que farão parte do fundo municipal conforme indicação do CONCIDADE, relatou também sobre o andamento dos trabalhos do grupo que está revisando as alterações no regimento interno do CONCIDADE; em continuidade a pauta foi apresentado o calendário das reuniões ordinárias de 2023, as reuniões serão realizadas nas segundas segundas-feiras dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro; Adriana sugeriu alterar a reunião do dia 09 de janeiro para a semana seguinte ou para o mês seguinte, após discussões os membros decidiram votar a alteração ou não após a eleição do vice- presidente e com isso o eleito se comprometeria a presidir a reunião de janeiro na ausência da presidente; Em seguida iniciou a escolha do vice presidente, a presidente solicitou voluntários para o cargo, Juliana se prontificou, porém, por uma questão do regimento o cargo deve ser ocupado por um membro da sociedade civil, Ari Medina Santiago se prontificou e foi eleito por unanimidade ao cargo de vice presidente do CONCIDADE. Foi realizada uma nova eleição somente do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

vice presidente após o Fernando Leite pedir a sua saída do CONCIDADE. Após a eleição foi mantida a reunião ordinária do dia 09 de janeiro de 2023 que será presidida pelo Ari M. Santiago. Foi feita a leitura do ofício DPMA 04/22 que consultou o conselho sobre a continuidade dos trabalhos de revisão do Plano Diretor em 2023, Adriana relatou que solicitou uma reunião por iniciativa própria com o promotor Wilson, e leu um resumo da reunião, onde o promotor relatou que deve ter mais de uma audiência, que a audiência já realizada anteriormente não deve ser considerada e que o CONCIDADE não tem o poder de interferir nos atos legislativos e que por constar na lei que a revisão deve acontecer até o segundo ano de cada governo, tal prorrogação deve ser feita através de ato do poder legislativo e que não cabe ao conselho da cidade tal decisão, João sugeriu que seja aprovado o ofício, todos discutem sobre a questão. Rafael ressalta a dificuldade de se elaborar uma revisão do Plano Diretor em apenas 2 anos, e enfatiza que a lei federal estipula revisões a cada 10 anos. Adriana declarou que seguirá a lei na íntegra. Por unanimidade foi decidido que a questão da alteração da lei para prorrogação do prazo de revisão da lei para o terceiro ano cabe exclusivamente ao poder legislativo. José Luis perguntou se os trabalhos de revisão estão em andamento, Efraim discorreu sobre as etapas que já foram realizadas, salientou que a empresa realizou em 2 meses os estudos técnicos, abrangendo todos os requisitos que a lei pede para o Plano diretor e a inclusão das propostas que foram apresentadas desde o ano de 2018 sendo apresentado mapas e a proposta de minuta da lei. Efraim continuou descrevendo os desafios que envolvem a construção de um plano de qualidade para o município. Ronaldo falou sobre a importância do Plano diretor e de um cronograma. Juliana falou sobre a burocracia que envolve um processo de licitação, em especial a da empresa que está realizando a revisão, Rafael acrescentou informando que no primeiro ano de governo devido a lei xxxx não foi possível realizar licitações xxxx, Danieli declarou que a pandemia influenciou o primeiro ano de governo, onde a prioridade foi o combate ao corona vírus e a dedicação para a vacinação da população, e que após a troca do diretor do departamento de Planejamento a revisão do Plano Diretor e a contratação da empresa foram a prioridade. Dani finalizou enfatizando a importância para a cidade em revisar um Plano Diretor vigente desde 2006 sem a devida revisão, e que o crescimento e desenvolvimento do município depende desta revisão. A reunião encerrou-se às 19h15. Eu


Efraim Luis da Silva, Secretário do CONCIDADE, lavrei e assino na presente ata.

São Roque, 07 de dezembro de 2022